

**PORTARIA Nº 0453, de 07 de outubro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de pós-Graduação em Enfermagem e Saúde – PPGES, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7469.2020.0020452-31,

**RESOLVE**

**Art. 1º – ALTERAR o subitem 3.2.4.1 do Edital nº. 136/2020**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/10/2020, que abre as inscrições para a Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES), em níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, dos Departamentos de Saúde (DS) I e II, do *Campus* Universitário de Jequié/ BA, com área de concentração em Saúde Pública, que passa a vigorar conforme abaixo:

**“3.2.4.1. O anteprojeto deverá conter Título (até 250 caracteres), Linha de Pesquisa, Introdução, Metodologia e Referências (até 30.000 caracteres com espaço), utilizando as normas de citações e referências da ABNT e deverá ser enviado em 02 (duas) cópias em PDF (01 cópia com o nome do candidato e 01 cópia sem o nome do candidato).”**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 136/2020, cabendo à Coordenação do Programa dar ciência aos candidatos porventura inscritos.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**